



Assembleia Municipal

CERTIDÃO

----- PEDRO CHAGAS RAMOS – Presidente da Assembleia Municipal de Vila Real, no uso da competência referida no art.º 30º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- CERTIFICO que, na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Real, realizada no dia 26 de setembro de 2017, consta, entre outras, a seguinte deliberação:--

Ponto 2º da Ordem do Dia: - Aprovar redelimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico, nos termos do nº 1 do artigo 13º, do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de Outubro, na sua versão atual, conjugado com a alínea r) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 4 de setembro de 2017**).-----

----- **DELIBERAÇÃO:** - *Aprovada por maioria: com um (1) voto contra do CDS-PP; uma (1) abstenção: de Marília Teresa Teixeira Barros Ferreira, da Bancada do PSD; trinta e nove (39) votos a favor das restantes bancadas, a redelimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico.*-----

----- **Mais certifico**, que este assunto foi aprovado em minuta, no final da sua votação, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57º. da referida Lei. -----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente que vou assinar e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Vila Real e Assembleia Municipal, 27 de Setembro de 2017. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

(Pedro Chagas Ramos)